



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2444/GR/UFGS/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Revogada por:

[PORTARIA Nº 2555/GR/UFGS/2022](#)

~~Altera Portaria nº 2436/GR/UFGS/2022 que designa Agentes de Manutenção e Conservação dos campi.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º ALTERAR os incisos III e VI, do art. 1º da Portaria nº 2436/GR/UFGS/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para atuarem como Agentes de Manutenção e Conservação dos Campi:~~

~~III - Campus Erechim-RS:~~

INCISO	NOME	CARGO	SIAPÉ
a	Cludes Fatima Bresolin Hubner	Assistente Em Administração	1829411
b	Flavia Bernardo Chagas	Técnica de Laboratório/Biologia	1794696
c	Guilherme Romero	Técnico de Laboratório/Biologia	1793251
d	Reginaldo Cristiano Griseli	Contador	1030174
e	Veronica da Silva Salvador	Assistente Em Administração	2145395

~~VI - Campus Realeza-PR:~~

INCISO	NOME	CARGO	SIAPÉ
a	Douglas Andre Schallenberger	Assistente em Administração	3013958
b	Edson Antonio Santolin	Técnico em Eletroeletrônica	1880079
c	Fabrcio Balestrin	Engenheiro Civil	1973025
d	Rony Ristow	Técnico em Eletrotécnica	2148100
e	Samuel Aires Lourenço	Técnico em Mecânica	1879707” (NR)

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

MARCELO RECKTENVALD

Reitor